



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 25

5 de dezembro de 2024

ATA

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, com a presença dos Srs.

Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

José António do Vale Martins Coroadó;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Eng.º Luís Miguel Pessoa Rosa.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para abordar os seguintes assuntos:-----

-Na Variante Valpaços- Mirandela, verifica-se que em dias de chuva e nevoeiro, as marcações na estrada não são visíveis, colocando problema de segurança. Tenciona a Câmara Municipal intervir?-----

-Na cidade de Valpaços, verifica-se que apenas a Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins procedeu à iluminação de natal. Qual a razão pela qual a câmara municipal ainda não procedeu à iluminação de natal?-----

-Relativamente à escola de Lebução, questionou a Câmara Municipal se a utilização do edifício foi cedida a alguma associação.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer o seguinte:-----



5 de dezembro de 2024

- Relativamente á situação descrita na Variante Valpaços-Mirandela, informou que a Câmara Municipal já no ano passado alertou a Infraestruturas de Portugal, entidade com jurisdição sobre a variante Valpaços- Mirandela, para resolução do problema e este ano iremos reiterar o pedido.-----

-No que respeita à iluminação de natal da cidade de Valpaços, informou que a câmara municipal contratou em tempo útil uma empresa para proceder à instalação da iluminação de natal a partir do dia 2 de dezembro de 2024, sendo que o atraso que se verifica é imputável á empresa, sendo previsível que no próximo sábado a mesma seja instalada.-----

Relativamente á escola de Lebução, informou que a Câmara Municipal não cedeu a sua utilização a nenhuma associação.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a ordem do dia, constituída pelos seguintes assuntos:-----

1- Apoio a Instituições:-----

1.1 - Motivos & Critérios - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva;-----

1.2 - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços;-----

1.3 - Confraria dos Vinhos Transmontanos;-----

1.4 - Banda Musical de Carrazedo de Montenegro;-----

1.5 - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento n.º 392 - Valpaços.

2- Outros assuntos:-----

2.1 - Minuta de contrato-programa a celebrar entre o Município de Valpaços e a EHATB;-----

2.2 - Minuta de contrato-programa a celebrar entres os Municípios da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso e a EHATB;

2.3 - Auto de medição n.º 1 da empreitada - Ampliação e reconversão do centro de dia de Fornos do Pinhal para ERPI;-----

2.4- Proposta n.º 9DFP/2024 - Nomeação de Fiscal Único na empresa EHATB.-----

3-Informações sociais.-----



5 de dezembro de 2024

I

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

II

FREGUESIAS

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente requerimento da **Associação Cultural, Recreativa e Desportiva "Motivos & Critérios"**, com data de entrada nos serviços municipais em 29/11/2024, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 25.000,00€, para fazer face às despesas que envolvem os trabalhadores e seus filhos, nomeadamente, a festa de Natal das crianças e o jantar de Natal dos trabalhadores do município.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva "Motivos & Critérios", a quantia de 25.000.00€.-----

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços**, com data de 29/11/2024, solicitando a transferência da importância de 2.075,63€, conforme documentação anexa, respeitante à obrigação contributiva da entidade contratante respeitante ano de 2022, relativa aos pagamentos devidos à Segurança Social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços, a quantia de 2.075,63€.-----

Foi presente requerimento da **Confraria dos Vinhos Transmontanos**, com data de 27/11/2024, solicitando a atribuição de um apoio financeiro destinado a custear as despesas com a realização do 15.º Aniversário da Instituição, que decorreu no dia 16/11/2024.-

Antes de o assunto ter sido posto á discussão e votação, o senhor Vereador Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires ausentou-se da sala onde decorria a reunião.-----



5 de dezembro de 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, transferir para a Confraria dos Vinhos Transmontanos, a quantia de 5.949,15€-----

Depois de o assunto ter sido discutido e votado o senhor Vereador Engº Jorge Manuel da Mata Pires, reentrou na sala onde decorria a reunião e ocupou o seu lugar.-----

Foi presente requerimento da **Banda Musical de Carrazedo de Montenegro**, com data de 2/12/2024, solicitando apoio financeiro destinado à compra de instrumentos musicais no valor referido em anexo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Banda Musical de Carrazedo de Montenegro, a quantia de 5.000,00€.-----

Foi presente requerimento do **Corpo Nacional de Escutas- Agr.392 Valpaços**, com data de 19/11/2024, solicitando um apoio financeiro destinado a compensar os custos dos transportes utilizados pela fanfarra durante o mês de agosto, assim como o transporte para a abertura do ano escutista em Boticas.-----

Antes de o assunto ter sido posto á discussão e votação, a senhora Vereadora Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão, ausentou-se da sala onde decorria a reunião.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para o Corpo Nacional de Escutas- Agr.392-Valpaços, a quantia de 1.690,00€.-----

Depois de o assunto ter sido posto à discussão e votação, a senhora Vereadora Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão, reentrou na sala onde decorria a reunião e ocupo o seu lugar.-----

IV

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



5 de dezembro de 2024

V

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 263 - DEZ - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de fatura de eletricidade.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 264 - DEZ - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de uma fatura de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 265 - DEZ - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de consulta de especialidade não participada pelo SNS.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade



5 de dezembro de 2024

com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 266 - DEZ - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 267 - DEZ - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 268 - DEZ - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



5 de dezembro de 2024

INFORMAÇÃO N.º 269 - DEZ - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 270 - DEZ - 2024; ASSUNTO: Atribuição de Apoio para Tratamento Dentário.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

AUTO DE MEDIÇÃO N.º1.-----

OBRA: AMPLIAÇÃO E RECONVERSÃO DO CENTRO DE DIA DE FORNOS DO PINHAL PARA ERPI.-----

ADJUDICATÁRIO: SOTERRA, LDA.-----

Foi presente o auto de medição n.º1, referido em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



5 de dezembro de 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 suprarreferido e autorizar o seu pagamento à empresa Soterra, Lda, no valor de 12.572,48€.-----

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VIII

RECURSO HUMANOS

IX

DIVERSOS

MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VALPAÇOS E A EHATB- EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A.-----

Foi presente, para a aprovação, a minuta do contrato-programa referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suprarreferida minuta de contrato-programa e submete-la à aprovação final da Assembleia Municipal.-----

MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE OS MUNICIPIOS DE BOTICAS, CHAVES, MONTALEGRE, RIBEIRA DE PENA, VALPAÇOS, VILA POUCA DE AGUIAR E A EHATB- EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A.-----

Foi presente, para a aprovação, a minuta do contrato-programa referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suprarreferida minuta de contrato-programa e submete-la à aprovação final da Assembleia Municipal.-----

PROPOSTA N.º 9DFP/2024

Assunto: Proposta de nomeação de Fiscal Único na Empresa "EHATB- Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.". -----



5 de dezembro de 2024

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

I - Introdução.-----**1-Identificação da empresa.**-----

A empresa "EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA", abreviadamente "EHATB, EIM, SA", é uma empresa local, de natureza intermunicipal, constituída sob a forma de sociedade anónima, participada, com igual posição societária, pelos seis Municípios do Alto Tâmega (Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar), conforme o n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

2.Órgão de fiscalização da empresa.-----

Estabelece o n.º 2, do artigo 25.º da referida Lei que as empresas locais, como é o caso da "EHATB, EIM, SA", têm, como órgão de fiscalização, um Fiscal Único, que, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 26.º da mesma Lei, é obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, requisito este que esta empresa respeita, uma vez que, em conformidade com o artigo 22.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do artigo 413.º, do Código das Sociedades Comerciais, a fiscalização da sociedade encontra-se atribuída a um Fiscal Único, que vem sendo desempenhado pela sociedade de revisores oficiais de contas "RSM & Associados, SROC", com sede na Av. do Brasil, 15-1.º, da cidade de Lisboa, e escritório na Rua da Saudade, n.º 132-3.º 4150-862 Porto, oportunamente designada para o exercício dessas funções pelos órgãos deliberativos dos Municípios acionistas, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 26.º da mencionada Lei 50/2012.-----

Para esta designação de um só órgão de fiscalização, uma vez que esta Lei não continha qualquer norma que tratasse especificamente a forma da referida designação em empresas, como a EHATB, EIM, SA, que têm uma pluralidade de Municípios como acionistas, nem era possível a existência nestas empresas de mais do que um



5 de dezembro de 2024

Fiscal Único, foi considerado pertinente obter o consenso necessário a estabelecer entre os Municípios acionistas quanto a essa designação previamente no âmbito dos órgãos sociais da empresa, o que então se verificou através do Conselho de Administração, que para esse fim auscultou também os Municípios nele não representados.-----

II - Justificação.-----

Tendo em conta as razões anteriormente expostas, o Conselho de Administração desta empresa, onde se encontram representados todos os Municípios acionistas, em reunião do passado dia vinte e seis de novembro do corrente ano, veio sugerir que as funções de Fiscal Único previstas na Lei n.º 50/2012, no Código das Sociedades Comerciais e na demais legislação aplicável, continuassem a ser desempenhadas no mandato de 2025, pela referida sociedade de revisores oficiais de contas anteriormente identificada.-----

III - Da proposta em sentido estrito.-----

Tendo em conta as razões anteriormente expostas, e cabendo à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, designar o Fiscal Único para o órgão de fiscalização das empresas locais, proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte:-----

i)- Aprovar a presente proposta de nomeação para o desempenho das funções de Fiscal Único na empresa «EHATB, EIM, S.A.» da sociedade de revisores oficiais de contas «RSM & Associados, SROC».-----

ii) Caso a presente proposta seja aprovada pelo Executivo Camarário, a mesma deve ser submetida à Digníssima Assembleia Municipal para efeitos de aprovação final.-----

Valpaços, 2 de dezembro de 2024.-----

O Presidente da Câmara.-----

António Joaquim de Medeiros.-----

